

Nova função visa ampliar segurança das instituições cadastradas no SSM e de membros dos organismos

A partir do dia 26 de junho, a troca de informações com as instituições que seguem nossos códigos de boas práticas contará com a implementação de um duplo fator de autenticação no Sistema de Supervisão de Mercados (SSM), adicionando uma camada extra de proteção, além da senha de acesso.

O serviço também será implantado no Sistema Organismos, utilizado pelos membros de fóruns, comissões, comitês e grupos de trabalho.

A nova função de autenticação do usuário será realizada com a utilização de um token enviado para o e-mail cadastrado e com validade de 12 horas. O código digital deverá ser inserido após o login de acesso pelo profissional indicado por cada instituição.

A medida deve prevenir o compartilhamento de login fora do ambiente corporativo e reduzir riscos à segurança da informação.

Fonte: [Anbima](#), em 19.06.2023.